

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

### Aprova a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, nível Especialização.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções CEPE/IFSC nº 11/2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 25 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e a oferta de vagas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização, na modalidade presencial:

Câmpus	Curso	Início da Oferta	Carga Horária	Vagas Totais	Turno de Oferta
Gaspar	Pesquisa e Práticas Pedagógicas	2016.1	360	40	Matutino, Vespertino e Noturno
Lages	Tecnologias e Práticas Educacionais	2016.1	424	40	Matutino e Vespertino

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER